

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 200/2015

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015NHU72J
ASSUNTO: ATENDIMENTO –Palmas- TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **2015NHU72J**, demandante: Izonberto Ferreira de Oliveira.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht Ambiental | Saneatins em busca de informações referente à demanda. Foi verificado perante a concessionária que o serviço de recuperação de calçada foi realizado no dia 15/12.

CONCLUSÃO

O serviço reclamado foi verificado e resolvido. Caso o problema persista, lembramos aos usuários que poderá efetuar nova denúncia.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 18 de dezembro de 2015.

Isabela Martins Raposo
Mat 67687-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

